3903

Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUERIMENTO N.o 36/70

Considerando que sempre foi praxe desta Casa apresentar em conjunto o projeto de resolução que fixa os vencimentos dos funcionários desta Casa;

Considerando que no ano passado, quando do encaminhamento pelo Sr. Prefeito, do projeto de lei aumentando os vencimentos dos servidores municipais, a então Mesa, apresentou em parallelo o respectivo projeto de resolução, aumentando os vencimentos dos funcionários desta Casa;

Considerando que, a 13 de abril do corrente ano, houve por bem o sr. Prefeito Municipal encaminhar um projeto de lei reajustando os vencimentos dos seus servidores municipais, cujo projeto foi foi votado em 1a. discussão e afinal transformado em lei;

Considerando que, sendo da competencia da Mesa a apresentação do respectivo projeto de Resolução,

REQUEIRO, nos termos regimentais, da ilustre Mesa, qual a razão de aindanão ter apresentado o competente projeto de resolução a fim de que, a lei seja cumprida naquilo a que se refere ao regime da paridade entre os funcionários do executivo e legislativo.

Sala das Sessões, em 1º de Junho de 1970.

Domingos Gregorio

Lido e aprovado
08/06/70
seu despacho.